



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

PROA nº 25/2000-0134664-3

Hospital Santo Antônio

Estação/RS

Informação nº31197/2025

DGAE/CASS em 02/10/2025

1. O presente expediente trata de **Novo Contrato** com o **Hospital Santo Antônio**, do município de **Estação – 11ª CRS**, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.
2. O alvará sanitário, vigente até **18/10/2025**, encontra-se em folha 3.
3. Informamos que o prestador em tela possuía contrato junto à SES, sob o número 483/2025, cuja vigência encerrou-se em 20/09/2018, não havendo novas tratativas para a continuidade do referido instrumento à época.
4. Cabe informar também que o prestador manifestou interesse em contratualizar com o Estado, apresentando a documentação necessária vigente junto à 11ª CRS, conforme *PROA nº 25/2000-0134664-3*.
5. A partir disto, foi pactuada junto à esta pasta a contratualização do **Hospital Santo Antônio de Estação**.
6. Informamos que foi acostado ao presente expediente o formulário referente à solicitação de atualização de leitos no cadastro do CNES, aguardando-se a devida atualização no sistema.
7. O Documento Descritivo, em anexo ao processo, contendo os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados deverá ser parte integrante do contrato.
8. Em anexo, a **Declaração de Justificativa de Preço e Justificativa das Faixas de Desconto Contratual**, bem como o **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**.
9. **O novo contrato objetiva:**
 - a) **Alteração da Cláusula Sétima**, devido habilitação do hospital, segundo [Portaria SES/RS nº 950/25](#), como TS: HPP - Hospital de Pequeno Porte.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

10. Informamos que consta em anexo documento único contendo justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato, bem como justificativa sobre a não elaboração de estudo técnico preliminar e da análise de riscos;

11. Abaixo, demonstração da cláusula financeira da nova proposta:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL			
	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pré-fixado MAC	R\$ -	R\$ 123.842,40	R\$ 123.842,40
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Estaduais	R\$ -	R\$ 393.879,60	R\$ 393.879,60
Total	R\$ -	R\$ 517.722,00	R\$ 517.722,00

12. Pode-se concluir que **haverá um impacto MAC no valor de R\$ 123.842,40/ano ou R\$ 10.320,20/mês** conforme proposta elaborada para compor o novo instrumento, de acordo com o perfil assistencial do estabelecimento.

13. Pode-se perceber impacto no **Bloco de Incentivos Financeiros Estaduais**, tendo em vista a habilitação da instituição, segundo [Portaria SES/RS n° 950/25](#), como TS: HPP - Hospital de Pequeno Porte.

14. A proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão dos Contratos Ambulatoriais e Hospitalares – SIGAH**.

15. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta Contrato HPP Lei 14.133/2021**.

16. Encaminhe-se à **Direção do DGAE** para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, solicita-se o encaminhamento ao **FES** para dotação orçamentária, em seguimento remeter à **Divisão de Convênios/ Contratos e Outros Ajustes** para elaboração do instrumento legal.





25200001346643

Nome do documento: Info 31197_2025 - Novo CT_Estacao HPP.doc

Documento assinado por

JÉSSICA FRAGA BRANDÃO
Caroline Bello Soares
Marcelo André Reidel

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DGAE-CASS / 3749415056
SES / DGAE-CASS / 4454952
SES / DGAE-GAB / 1643570099

Data

02/10/2025 16:25:41
07/10/2025 12:53:22
08/10/2025 17:55:12

